



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019 - PROCESSO Nº 23403/2017

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2019, às 15h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa para Conclusão de obra da USF Waldomiro Lobbe Sobrinho, no Município de São Carlos.

Tendo sido recebido da Secretaria Municipal de Obras Públicas o resultado da avaliação dos atestados de capacitação técnica apresentados pelas licitantes verificando sua conformidade com o exigido no Edital, as empresas K2 Construções e Serviços Ltda – EPP e BJL Construtora Ltda. – EPP tiveram sua documentação considerada conforme. A documentação da empresa Fragalli Engenharia Eireli – EPP não apresentou a área mínima na forma exigida no item 05.01.06. do Edital.

Portanto, as empresas K2 Construções e Serviços Ltda – EPP e BJL Construtora Ltda. – EPP ficam declaradas habilitadas e a empresa Fragalli Engenharia Eireli – EPP fica declarada inabilitada nesta licitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro